

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 26/2019

Objeto: Projeto de Lei Legislativo nº 05/2019.

Origem: Vereadora Ana Farias Bauermann – bancada do Solidariedade.

De autoria da Vereadora Ana Maria de Farias Bauermann, tramita no Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei Legislativo nº 05/2019, cujo o objeto consiste em prestar uma homenagem ao Dr. Atíla Luiz Flores Ramos, denominando o Centro de Público de Convivência, em construção, no Município de Capela de Santana-RS, nos termos da mensagem datada de 02 de abril de 2019.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar o referido Projeto de Lei, emite parecer favorável a sua tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2019.

Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

João Leomar de Almeida

Relator

Ana Maria de Farias Bauermann

Membro.